



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

O vereador **Matheus Oliveira Nunes**, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 34 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Substitutiva Parcial ao PROJETO DE LEI Nº 035/2022 de autoria do Poder Executivo.

EMENDA SUBSTITUTIVA PARCIAL Nº 001/2022

Art. 1º- Modifica o ANEXO do Projeto de Lei nº 035/2022, alterando o valor das gratificações de função dos seguintes cargos: Subcoordenador Coordenador e Assessor Especial o qual passará a vigorar da seguinte forma:

- a) Valor da gratificação de função de Subcoordenador de R\$ 200,00 (duzentos reais) passará a ser R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- b) Valor da gratificação de função de Coordenador de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) passará a ser R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lagoa Alegre, 08 de Junho de 2022.

Matheus Oliveira Nunes
Vereador Titular



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

ANEXO

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
Secretário Municipal	07	De acordo com Lei específica	
Controlador Geral	01	De acordo com Lei específica	
Procurador Geral	01	De acordo com Lei específica	
Assessor Especial	11	R\$ 1.800,00	R\$ 800,00
Assessor de Comunicação e Cerimonial	01	R\$ 1.800,00	R\$ 800,00
Diretor Geral da Unidade Mista	01	R\$ 1.800,00	R\$ 800,00
Diretor Clínico da Unidade Mista	01	R\$ 1.800,00	R\$ 800,00
Tesoureiro	01	R\$ 1.400,00	R\$ 600,00
Chefe de Gabinete	01	R\$ 1.400,00	R\$ 700,00
Gerente	21	R\$ 1.400,00	R\$ 500,00
Coordenador	60	R\$ 1.212,00	R\$ 500,00
Chefe de Comissão	01	R\$ 1.300,00	R\$ 300,00
Subcoordenador	08	R\$ 1.212,00	R\$ 400,00
Chefe de Divisão	04	R\$ 1.212,00	R\$ 200,00
Assessor Técnico Pedagógico	15	R\$ 1.212,00	R\$ 200,00
Assessor Técnico	15	R\$ 1.212,00	R\$ 200,00
Secretário Executivo dos Conselhos da Educação	01	R\$ 1.212,00	R\$ 200,00
Diretor de Escola	09	R\$ 2.200,00	De acordo com Lei específica
Diretor Adjunto	02	R\$ 2.000,00	De acordo com Lei específica
Coordenador de Escola	07	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00
Secretário de Escola	06	R\$ 1.212,00	De acordo com Lei específica



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

O Vereador **Francisco das Chagas Alves da Silva**, Presidente, **Raimundo Oliveira Costa**, Relator, **Matheus Oliveira Nunes**, Membro, deram o **Parecer Favorável** à Emenda Substitutiva Parcial do vereador Matheus Oliveira Nunes, que modifica o ANEXO do Projeto de Lei nº 035/2022 do Poder Executivo, alterando o valor das gratificações de função dos cargos de Subcoordenador e Coordenador alterando o valor da gratificação de função de Subcoordenador de R\$ 200,00 (duzentos reais) passará a ser R\$ 400,00 (quatrocentos reais); valor da gratificação de função de Coordenador de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) passará a ser R\$ 500,00 (quinhentos reais).

É o nosso Parecer.

Lagoa Alegre-PI, 09 de Junho de 2022.

Francisco das Chagas Alves da Silva
Presidente da Comissão.

Raimundo Oliveira Costa
Relator da Comissão.

Matheus Oliveira Nunes
Membro da Comissão.